



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 909 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina oficialmente, Antônio Araújo Frota, a rodovia municipal que liga o distrito de Caioca a CE estadual Sobral a Santana do Acaraú.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente, Antônio Araújo Frota, a rodovia municipal que liga o distrito de Caioca a CE estadual Sobral a Santana do Acaraú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2008.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal






**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 779/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1171/08

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“Denomina oficialmente, Antônio Araújo Frota, a rodovia
municipal que liga o distrito de Caioca a CE estadual Sobral a
Santana do Acaraú.” aprovado pela Augusta Câmara Municipal
de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e**
IRRESTRITA.

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2008.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

